



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023, proveniente da dispensa de licitação nº **003/2023**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 061.722/0001-87. **CONTRATADA: INDIANARA FARIAS DA SILVA 08657623170**, inscrito no CNPJ nº **45.664.559/0001-54**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto por aditivo de valor em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), equivalente à 20% do valor total do contrato em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coberturas fotográficas e jornalísticas, notícias regionais, matérias, banners publicitários, criações de artes gráficas e divulgações em massa em redes sociais, Social Media, alimentação do site Institucional, Monitoramento Social, Relatório Social Mensal para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. **Valor do contrato:** O valor do contrato nº 034/2023 que totalizava de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), passa a ter o valor total de R R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). O valor mensal do contrato nº 034/2023 que era sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais passa a ser R\$: 3.000,00 (três mil reais) por um período de 7 (sete) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência:** O contrato terá vigência de 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 01 de junho de 2023. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.